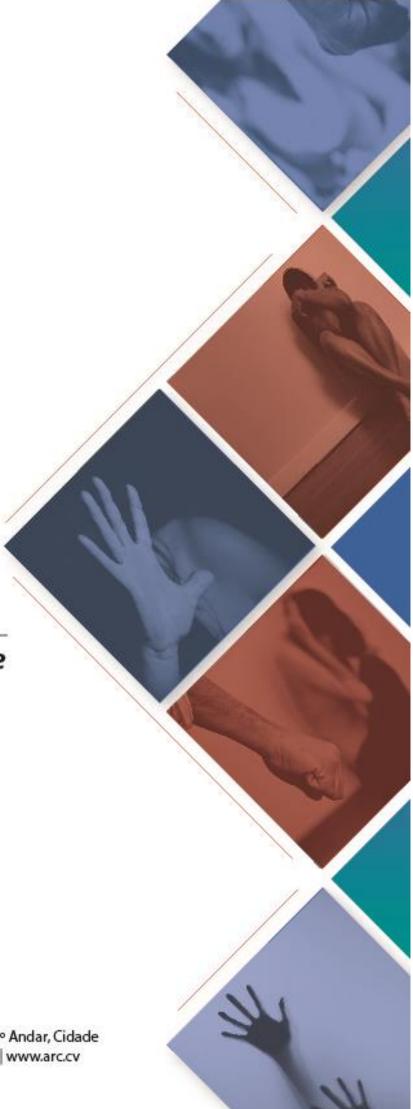


Estudo Mediatização da Violência Baseada no Género/Violência Doméstica pela TCV

Análise do Jornal da Noite 2018



Achada de Santo António, Edifício Santo António - 2º Andar, Cidade da Praia, Cabo Verde | +238 5347171 | arccv@arc.cv | www.arc.cv

Conteúdo

ENQUADRAMENTO	1
Estudo sobre mediatização da VBG no Jornal da Noite da TCV - 2018	2
METODOLOGIA	3
Caracterização das peças	5
Análise dos dados	10
Posição no alinhamento/Teaser/promoção	10
Elementos opinativos	11
Tratamento da pauta VBG	12
Elementos pedagógicos nas peças	12
Respeito pelos direitos	13
Motivações	14
Conclusão	14
Recomendações	15

ENQUADRAMENTO

A promoção da igualdade e a luta contra estereótipos baseados no género vêm integrando, cada vez, as tarefas primordiais da comunicação social. Cabo Verde segue a tendência mundial para uma maior atenção da comunicação social face às questões da equidade, a igualdade e a problemática do género. Tendo em conta a sua capacidade de influenciação, os órgãos de comunicação social têm uma responsabilidade redobrada na defesa e promoção de valores sociais condizentes com os de uma sociedade que se moderniza. Entre estes valores, a rejeição da violência, incluindo a violência doméstica e, em particular, o combate à violência baseada no género (VBG) ocupam lugar de destaque, por constituírem ofensa clara aos princípios e direitos fundamentais.

Neste contexto, a análise das modalidades de tratamento jornalístico desta temática nos jornais televisivos constitui-se numa importante base de reflexão, a ser desenvolvida com o envolvimento dos atores, os órgãos de comunicação social (OCS) e a sociedade civil. Os OCS podem desempenhar um papel fundamental na eliminação de estereótipos e, simultaneamente, contribuir para a adoção de modelos inclusivos e não discriminatórios, que promovam a diversidade de uma sociedade verdadeiramente plural.

A atuação da Autoridade Reguladora para a Comunicação Social (ARC) em matéria de género decorre do seu mandato e, como consagrado na alínea a) do n.º 2 do Artigo 1º dos seus Estatutos, esta tem como objetivo "Promover e garantir o pluralismo cultural e a diversidade de expressão das várias correntes de pensamento".

A legislação do setor também determina como deveres fundamentais dos OCS o respeito pela dignidade humana e a condenação de práticas jornalísticas discriminatórias em função da raça, religião, sexo, preferências sexuais, doenças,

convicções políticas e condição social (Artigo 6.º da Lei n.º 56/V/98, de 29 de junho, alterada pela Lei n.º 70/VII/2010, de 16 de agosto).

Na monitorização sistemática dos conteúdos divulgados através dos meios de comunicação social, a ARC tem procurado dar visibilidade às questões de género, nomeadamente na caracterização dos protagonistas da informação diária de horário nobre nas rádios e televisões nacionais.

À semelhança do ano anterior, e como consta do Volume II do Relatório de Regulação de 2018, onde se caracteriza a diversidade e o pluralismo nas notícias radiofónicas e televisivas, regista-se que os protagonistas mais representados são do sexo masculino e são-no nas áreas de política nacional, desporto e comunidade política internacional. A presença de protagonistas do sexo feminino, como tem sido nos anos anteriores, continua a ser baixa e com grande predomínio para a área sociedade.

No plano internacional, a ARC integra grupos de trabalho sobre esta temática no âmbito da PER e da RIARC, partilhando informações e experiência, principalmente em matéria de estudos sobre a mediatização da VBG.

Estudo sobre mediatização da VBG no Jornal da Noite da TCV - 2018

No âmbito das análises específicas sobre as questões de género, a ARC deu início em 2017, e tem realizado anualmente, um estudo sobre a mediatização da VBG/violência doméstica no Jornal da Noite da TCV.

Objetivo geral

Este estudo tem por objetivo avaliar o tratamento informativo que a comunicação social dá à temática da violência baseada no género, sobretudo a violência doméstica, fundamentalmente com o intuito de, analisado o processo comunicacional,

poder trabalhar junto dos órgãos de comunicação, neste caso as televisões, a melhor forma de abordagem.

Especificamente, visa-se (i) verificar o tratamento jornalístico do tema da VBG/violência doméstica nos jornais da TCV, em conformidade com a lei n.º 84/VII/2011 (Lei da VBG) e com as boas práticas constantes do "Manual de boas práticas jornalísticas no combate à VBG"; (ii) analisar o processo comunicacional na abordagem desta temática, tendo em conta não só o aspeto informativo, mas também a problemática da ética, da deontologia e dos direitos; (iii) apoiar os órgãos no seu trabalho de autorregulação e (iv) trabalhar recomendações para os órgãos de comunicação social em matéria de VBG/violência doméstica.

Na presente avaliação, procura-se, em certa medida, conferir se a comunicação social tem tomado em consideração, quer a Lei n.º 84/VII/2011, de 10 de janeiro, (Lei Especial contra a VBG), como também o "Manual de boas práticas jornalísticas no combate à VBG".

METODOLOGIA

Período de análise

1 de janeiro a 31 de dezembro de 2017

Objeto de análise

Jornal da Noite da TCV

Modo de recolha da informação

Relativamente à recolha de informação, as peças escolhidas e analisadas foram as que remetiam para conteúdos relacionados com a VBG, entendida enquanto ato de violência física, sexual, psicológica ou económica que ocorresse entre atuais ou ex-cônjuges ou parceiros, quer o infrator partilhasse ou tivesse partilhado, ou não, o mesmo domicílio que a vítima, independentemente do género (homem ou mulher) e da orientação sexual.

A seleção das peças foi ao longo do ano, tendo em conta acontecimentos simbólicos ligados a esta problemática, ou com base na pesquisa pelas seguintes palavras-chave: Abuso (s), Assassino (a) (ada) (ado), Coação, Companheiro (a), Crime (s) (de honra), Homicídio, Julgamento, Morte (ex: morte de crianças pelas mães/pais, Mulher (es), Namorada (o), Sexual (assédio, incluir também 'violência'), Suicídio (na sequência de violência doméstica), Violação (sexual), Violência (doméstica, incluir também 'sexual'), Vítimas (de crime).

Caracterização das peças

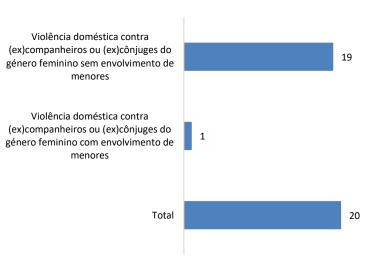
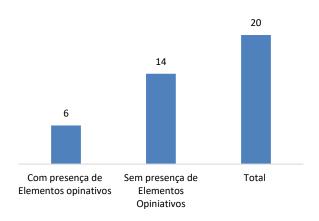


Fig. 1: Caracterização do tipo de violência

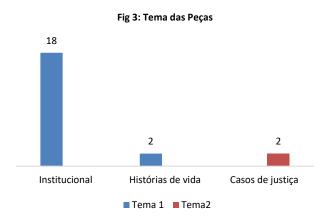
No total, foram consideradas 20 peças que respondiam aos critérios propostos para análise. Deste total, 19 eram notícias e uma (1) era entrevista. Na resposta ao tipo de violência, referente ao enquadramento da temática da violência refletida na peça, destacando aquela que fosse dominante, 19 (dezanove) peças eram referentes à violência doméstica contra (ex) companheiras ou (ex) cônjuges do género feminino, sem envolvimento de menores, e uma (1) referia-se à violência doméstica contra (ex) companheiras ou (ex) cônjuges do género feminino, com envolvimento de menores.

No que tange à promoção (teaser), que visa destacar uma ou várias peças do serviço informativo, e à localização da unidade de análise no alinhamento do bloco informativo correspondente, constatou-se que as peças sobre violência doméstica não tiveram qualquer tipo de teaser/promoção e nem chegaram a abrir nenhuma das partes dos telejornais.

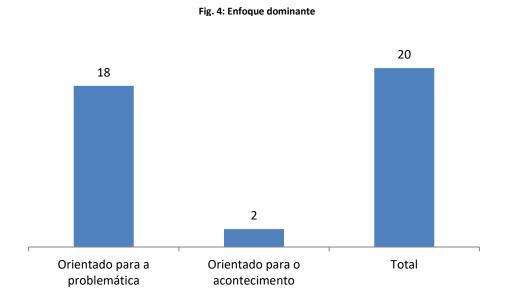
Fig. 2: Elementos Opinativos



No que concerne à existência de elementos opinativos presentes no discurso do operador, referindo-se ao discurso escrito, verbal ou icónico, com elementos que se referem à ironia, à hipérbole e outras figuras de estilo, como também à entoação do repórter ou do pivot na narração dos factos, do total de 20 peças, 6 (seis) apresentaram no discurso verbal esses elementos. De referir, ainda, que o discurso do serviço de programa televisivo inclui não só falas do pivot, como também textos do repórter, elementos gráficos/icónicos como a "bolacha", os destaques gráficos e legendas que integram a edição da peça. Das peças que apresentaram elementos opinativos, duas foram proferidas pelo pivot e as restantes 4 (quatro) pelo repórter. Os Elementos Opinativos incluíram elementos/palavra como esses casos precisam ser denunciados, um verdadeiro horror, brutalmente assassinadas, com laivo de sofisticação e horror.



Em relação aos temas, a categoria *Institucional* foi a que mais se destacou com dezoito (18) presenças. O tema *Institucional* refere-se às peças cujos promotores são os próprios jornalistas ou a sociedade civil, através de instituições que se batem por trazer ao debate das políticas a questão da VBG, a investigação científica sobre esta temática e, também, as campanhas contra a violência doméstica ou contra as mulheres. *Histórias de vida*, quando a peça se baseia na história de uma das vítimas, foram codificadas duas (2) vezes, e "Casos de justiça" com igual presença, ainda que estes apareçam como segundo tema na peça. De referir que a categoria *Tema* foi estratificada hierarquicamente de 1 a 4, de acordo com a preponderância do tema abordado. Assim sendo, uma peça poderia ter até quatro (4) temas, sendo as mesmas classificadas de acordo com a sua preponderância na peça analisada. No entanto, nenhuma peça teve mais do que dois temas.



No concernente ao *Enfoque da Peça*, dois (2) foram classificadas como *Orientada para o acontecimento*, ou seja, referiam-se a um caso concreto de violência doméstica, e dezoito (18) *Orientada para a Problemática*, ou seja, para além dos factos, a peça também remete para a problematização da violência doméstica, contextualizando os factos como um problema social, económico e político.

De todas as peças caracterizadas como sendo *Orientada para a problemática*, onze (11) continham *Elementos pedagógicos*, ou seja, continham elementos de sensibilização/alerta para a violência doméstica e de género, por exemplo, de associações de apoio à vítima, esclarecimento sobre o enquadramento da VBG como crime público, incentivo à denúncia de práticas de violência e/ou mensagens institucionais. Em relação às peças classificadas como *Orientada para o acontecimento*, só uma continha *Elementos pedagógicos*. Importante realçar que a presença de elementos pedagógicos só ocorreu em 12 (doze) das 20 (vinte) peças.

Fig. 5: Enfoque dominante * Presença de elementos pedagógicos

	Presença de elementos pedagógicos	
Enfoque dominante	Sim	Total
Orientado para o	1	1
acontecimento	<u> </u>	_
Orientado para a	11	11
problemática		11
Total	12	12

Outro aspeto a ter em atenção é que somente três (3) das 20 peças analisadas continham um *Modo de Classificação do Crime Pelo Operador* - TCV, ou seja, a descrição do modo como este enquadra o crime, se de forma a criar ou a reforçar um estereótipo ou não. Destas três (3) peças, duas (2) eram *Orientado para o acontecimento* e uma (1) era *Orientado para a problemática*.

Termo de classificação do crime pelo operador -	Enfoque dominante		
TCV	Orientado para o acontecimento	Orientado para a problemática	Total
"Mais um caso de crime de VBG"	1	0	1
"Mais um alegado caso de VBG na Praia"	1	0	1
"Os números chocam. Por dia 120 mulheres e ou meninas no mundo sofrem algum tipo de violência"	0	1	1
Total	2	1	3

A Referência ao local de residência/permanência da vítima é uma variável que permite identificar a existência de elementos visuais que possibilitam a identificação dos locais frequentados pela vítima, em particular o seu local de residência, mas também os locais de trabalho ou de lazer.

É uma variável que está muito ligada a outra, que é o *Desrespeito do direito à reserva da intimidade e vida privada*. Das peças analisadas, somente duas (2) permitem a identificação do local de residência/permanência da vítima, sendo as duas com imagens da fachada da residência.

Em relação à identificação do local da ocorrência do crime, duas peças apresentam imagens do local de trabalho da vítima, uma apresentou imagens da residência da vítima e uma mostrou o espaço público onde ocorreu o crime.

A imagem da vítima aparece em duas peças, sendo que o agressor não aparece em nenhuma. As restantes peças não contêm imagens que permitam identificar as vítimas. A referência ao nome da vítima surge em duas ocasiões, sendo sempre nomes verdadeiros. O nome do agressor é veiculado em apenas uma peça, sendo sempre o nome verdadeiro.

Das vinte (20) peças analisadas, apenas numa aparece a *Referência a possíveis motivos para ocorrência do crime*. O "motivo", apresentado pelo operador era referente a um "Conflito por causa da partilha dos bens, mais especificamente a casa".

Em relação à *Fonte de informação*, todas as peças têm uma **fonte primária** bem identificada, sendo que a vítima se apresenta como fonte primária em apenas uma peça e o presumível agressor não aparece em nenhuma peça como fonte. As restantes fontes primárias são os ministérios e órgãos associados, em seis (6) peças, neste particular sempre o Instituto Cabo-verdiano para a Igualdade e Equidade de Género ICIEG, os especialistas aparecem como fonte em quatro (4) peças, os Representantes das organizações da sociedade civil em três (3, os Representantes das organizações intergovernamentais em duas (2) e Representantes dos órgãos da comunicação social, Representante dos tribunais e outros com uma peça cada.

A fonte secundária foi evidenciada em doze (12) peças e a mais preponderante foi "Ministérios e órgãos associados", com três (3) presenças. As restantes fontes foram "Organizações da sociedade civil", com duas (2) presenças, "Governo", "Organizações intergovernamentais", "Cidadão comum", "Forças policiais e de Segurança pública" e "Outros", com uma única presença cada, enquanto fonte secundária.

Não se verificou em nenhuma das peças desrespeito pela presunção de inocência, desrespeito do direito à reserva da intimidade e da vida privada.

Análise dos dados

Da análise efetuada às emissões difundidas pela TCV durante o ano de 2017, foram identificadas 20 peças que respondiam aos critérios de análise, e todas eram referentes à violência doméstica contra (ex) companheiros ou (ex) cônjuges do género feminino, sendo que uma (1) delas envolvia menores.

Posição no alinhamento/Teaser/promoção

Um dos aspetos analisados foi a existência, ou não, de *Teaser*/destaque em relação às peças sobre VBG. Facto é que, tal como no ano de 2016, não existe nenhuma peça sobre a Violência Doméstica com destaque. De realçar que o *Teaser*/destaque serve para dar relevo e chamar a atenção do telespectador para alguma informação/notícia. Como referido, os elementos que caracterizam o *Teaser*/destaque

incluem a ironia, a hipérbole e outras figuras de estilo, como também a entoação do repórter ou do *pivot*¹ na narração dos factos.

Importa dizer que esses elementos também são utilizados como formas de trazer sensacionalismo à informação. Uma contínua promoção da temática com *Teaser*/promoção, na abertura de telejornais, pode, quando em excesso, contribuir para a banalização da abordagem da VBG e normalizar uma prática, tornando o público, em geral, pouco sensível à temática. Se usado com critério, pode ter o efeito desejado, que é o de chamada de atenção. Tendo em conta esse entendimento, a não existência *de Teaser* e/ou promoção não deve ser considerada falta de relevância, dada à temática, mas sim como uma forma de evitar o *efeito boomerang* que o seu excesso pode provocar.

Elementos opinativos

Outro elemento que foi tido em conta no processo de análise foi a existência, ou não, de elementos opinativos ou valorativos no discurso do operador, fosse ele escrito, verbal ou icónico. Da análise, constatou-se que, em seis (6) peças existem *elementos opinativos e valorativos no discurso do operador*. Este é um aspeto relevante e importante no processo informativo. A isenção no tratamento informativo, traduzida na ausência de *elementos opinativos e valorativos no discurso do operador*, faz parte do trabalho informativo de qualidade, como é ressalvado no Estatuto do Jornalista e no Código Deontológico da profissão. O próprio "Manual de boas práticas jornalísticas no combate à VBG" reforça a necessidade da prática de isenção do jornalista, tendo em conta a presunção de inocência de quem alegadamente agride, e evitar tanto o sensacionalismo, como culpabilizar ou estereotipar as vítimas. É importante, neste sentido, que os jornalistas tenham em atenção esta situação na feitura das suas peças, de forma a não influenciar o público, não fazer julgamentos precipitados e desadequados, tampouco entrar em incumprimento em relação ao Código Deontológico da profissão. Esta situação pode ser resultante de uma preocupação maior

_

¹ Note-se que o discurso do operador inclui não só fala do pivô, como também textos do repórter, elementos gráficos/icónicos como a "bolacha", os destaques gráficos e legendas que integram a edição da peça.

dos jornalistas com a temática VBG, mas deve ser matéria de revisão na produção noticiosa.

Tratamento da pauta VBG

Um dos aspetos importantes no tratamento das peças sobre o VBG prende-se com o enfoque que é dado à mesma. Da nossa análise, conseguimos apurar que dezoito (18) das peças correspondiam à categoria *Orientada para a Problemática*, ou seja, a peça remetia para a problematização da violência doméstica, contextualizando os fatos como um problema social, económico e político.

Este aspeto é importante, pois a VBG é uma forma de violação dos direitos humanos e um problema da sociedade no seu todo, e não só da vítima. Como referido no "Manual de boas práticas jornalísticas no combate à VBG", a ideia não é abordar "a mulher como vítima de um facto pontual", mas mostrar que "o caso narrado é um entre muitos. O contexto é fundamental para termos a dimensão da questão e buscarmos soluções". Os casos *Orientada para a Problemática* conduzem para outro aspeto da análise, que é a presença de elementos pedagógicos, ou seja, de sensibilização/alerta para a violência doméstica e de género.

Elementos pedagógicos nas peças

CTodas as peças *Orientada para a Problemática* contêm elementos pedagógicos com o intuito de fornecer às vítimas e à população, em geral, informações sobre entidades e lugares aonde as vítimas podem recorrer no caso de necessitarem de ajuda.

O papel da comunicação social e, neste caso, em particular, da televisão é fundamental, não só para dar a conhecer casos de VBG, como também para apoiar as vítimas e informar a sociedade, em geral, sobre as formas e as entidades de combate à VBG. Certo também é que, com a inserção desses elementos pedagógicos, as peças ganham reforço em termos informativos e qualitativos.

A existência desses elementos pedagógicos explica-se por um forte pendor de peças *Institucional,* ou seja, peças cujos promotores são os próprios jornalistas ou a

sociedade civil através de instituições que intervêm na luta contra a violência contra as mulheres.

Respeito pelos direitos

O respeito pelos direitos individuais, quer da vítima, quer do agressor, são fundamentais no processo de construção e divulgação de notícias sobre a VBG. É importante garantir que a abordagem jornalística não esteja na origem de outros problemas, em vez de ser parte da solução. Esses direitos estão salvaguardados em vários textos legais, incluindo a Constituição da República, e prendem-se com a presunção de inocência do agressor, o direito à privacidade e à intimidade, tanto da vítima como do agressor.

No nosso estudo, o desrespeito pela presunção de inocência, desrespeito do direito à reserva da intimidade e da vida privada não foi evidenciado em nenhuma das peças. A imagem da vítima apareceu em 2 peças, o nome também em 2 e a imagem do agressor nunca apareceu e o nome só foi veiculado numa peça.

É importante realçar que, salvo manifesta importância informativa, **a imagem da vítima ou do agressor** deve ser salvaguardada. A exposição da imagem da vítima, do agressor, ou mesmo a divulgação do nome de ambos contribuem para a sua identificação, levando muitas vezes à invasão da privacidade dos mesmos, em algumas ocasiões pondo em causa, até, a integridade física tanto do agressor, como da vítima.

O "Manual de boas práticas jornalísticas no combate à VBG" realça a importância de se respeitar os direitos fundamentais da vítima e do agressor. Mesmo que as vítimas queiram apresentar os seus testemunhos de "cara descoberta", aconselha avaliar a importância informativa para a peça e o estado psicológico da vítima.

No caso do (presumível) agressor, a exposição da sua imagem pode levar a um julgamento popular, sem que haja provas concretas sobre a autoria do crime, o que em nada contribui para a causa da luta contra a VBG.

Nota-se um ganho em relação ao ano transato. No entanto, é de realçar que este ano a maioria das peças não eram referentes a acontecimentos mas sim à problemática, e a maioria das peças tinham um carácter "institucional".

Motivações

Apresentar justificações que possam, eventualmente, justificar a conduta de quem agride não deve fazer parte das peças sobre VBG. Das peças analisadas, apenas uma apresentou a motivação. A agressão, seja ela física, verbal, moral, psicológica, ou sexual, é sempre inaceitável, qualquer que seja a situação. Por isso, a apresentação da motivação dos atos de VBG/violência doméstica é uma prática desaconselhada. Os estudos sobre a VBG e os média, assim como o "Manual de boas práticas jornalísticas no combate à VBG", alertam para este facto.

A ideia subjacente é que a violência, sem apelo nem agravo, não tem justificação. Neste caso, apresentar "motivos" nas peças pode induzir à aceitação da violência como algo justificável e este não deve ser o objetivo do tratamento jornalístico dado às peças sobre a VBG.

No entanto, denota-se aqui uma diferença substancial em relação ao ano anterior.

Conclusão

Finda a apresentação dos dados gerais do estudo, acrescida de uma breve análise feita aos números apresentados, convém sublinhar algumas conclusões:

- O trabalho efetuado não é passível de extrapolação a todas as televisões, nem, muito menos, a todos os órgãos de comunicação social. Se é bem certo que o período considerado cobre todo um ano, a realidade retratada baseiase na única televisão analisada, a TCV, e abarca apenas o espaço noticioso do Jornal da Noite;
- No entanto, tendo em conta os objetivos preconizados, pode-se afirmar que o tratamento jornalístico do tema da VBG/violência doméstica nos jornais da TCV, a nível geral, tem vindo a respeitar cada vez mais as leis que

regem a comunicação social, nomeadamente a Lei da Televisão e o Código Deontológico do Jornalista;

• Quando se confronta o trabalho jornalístico com a Lei n.º 84/VII/2011 (Lei Especial contra a VBG) e com o "Manual de boas práticas jornalísticas no combate à VBG", também se pode concluir que existe uma evolução concreta na cobertura informativa dada ao tema.

Recomendações

Não obstante, em termos globais, haver progressos no tratamento informativo referente às peças sobre VBG/violência doméstica, existem algumas medidas de fácil observância, cuja aplicação irá melhorar o já alcançado, a saber:

- Eliminar das peças a apresentação de motivações para justificar os atos de violência doméstica;
- Evitar imagens que possam identificar as vítimas, quer através de imagens concretas das mesmas, quer com recurso a imagens das respetivas residências ou o local de trabalho, a não ser que se justifique em termos do valor jornalístico;
 - Evitar a identificação das vítimas e dos agressores através dos seus nomes próprios, a não ser que se justifique em termos do valor jornalístico;
 - Envidar esforços para, em todas as peças, inserir elementos pedagógicos e informações úteis sobre os direitos/apoios às vítimas e aos agressores.